



**DESPACHO/DECISÃO**

**Processo Licitatório:** 2021/000135

**Pregão Presencial SRP nº. 003/2021 INFR**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de maquinários para roçagens e podagens das vias e logradouros públicos, como roçadeiras tipo costal, moto poda, motosserras e tratores giro zero na cidade de Porto Nacional – TO e distritos. Conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

**Assunto:** Despacho/Decisão Recurso

**CONSIDERANDO** a interposição de recurso apresentadas pelas empresas licitantes CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI-EPP, e MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, em face da empresa licitante HD LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme faz constar no item 16 da ata de sessão pública de licitação (fl.409), e protocolos nº. 2021010342 e 2021010345;

**CONSIDERANDO** o teor do PARECER JURIDICO Nº. 354/2021 – P.G. M.;

**CONSIDERANDO** o teor dos ofícios nº. 023/2021 CPL e Ofício nº. 024/2021 CPL, e da respectiva resposta aos ofícios, emitida pela HD LOCAÇÕES;

**CONSIDERANDO** o pedido de reconsideração emitido pela MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, conforme protocolo nº. 2021014211;

Para fins de assegurar a lisura, e não incorrer em qualquer nulidade processual que venha macular todo o certame, RETIFICO a decisão proferida no 03/08/2021 (fl. 411), e por fim, DECIDO INABILITAR do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 003/2021, objeto: contratação de empresa para locação de maquinários para roçagens e poda, motosserras e tratores giro zero na cidade de Porto Nacional – TO e distritos, a empresa HD LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

Desta feito, deve ser convocada a segunda colocada, para que atendendo ao preço e aos requisitos de habitação, seja contratada. Na ausência de interesse desta, convoque-se as demais colocadas, seguindo a ordem de classificação, até que os requisitos de preço e habilitação, sejam preenchidos para firmar o contrato.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

**Secretaria da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade**

Caso nenhuma das empresas aceite o preço e/ou não restem devidamente habilitadas, seja republicado o edital, sempre observando o princípio da publicidade, para que seja remarcada nova sessão de licitação.

**Resolve:**

**ENCAMINHAR** o processo acima citado, para a Comissão Permanente de Licitação a fim de proceder com a decisão.

Atenciosamente,

Porto Nacional – TO, 18 de outubro de 2021.



**MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**  
Secretário Mun. de Infraestrutura,  
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade  
Decreto 006/2021